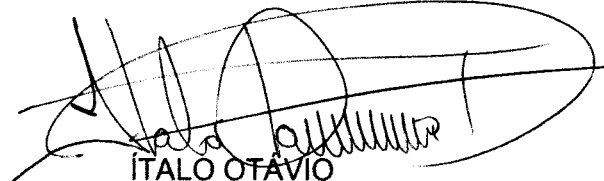


“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA GABINETE VEREADOR ITALO OTAVIO.

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO ÂMBITO DO QUE NOS CABE APRECIAR EMITIMOS PARECER SOBRE A **MENSAGEM DE VETO Nº 038/2023**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: “VETA PARCIALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO, OS ARTIGOS 3º, 4º E 5º DO PROJETO DE LEI N.º 153/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023 - DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE, QUE DISPÕE SOBRE: “A GARANTIA DO DIREITO ÀS MULHERES A TER ACOMPANHANTE, PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA, QUANDO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E/OU PROCEDIMENTOS QUE UTILIZAREM SEDAÇÃO OU ANESTESIA NOS ESTABELECECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”. AO COMPULSARMOS OS AUTOS, ESTA COMISSÃO ACOMPANHA E MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR.

BOA VISTA-RR, 13 SETEMBRO DE 2023.


ITALO OTÁVIO
PRESIDENTE


INSP. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE


VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO